

serviços e ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria do IGeoE.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206562112

#### Despacho n.º 15489/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 3 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Aquisições, MGEN José António Henriques Dinis, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 3 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Aquisições, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Aquisições.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206560817

#### Despacho n.º 15490/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no meu Adjunto, Major-General Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, os poderes para:

a) Coordenar a atividade do Instituto Geográfico do Exército, da Unidade de Apoio Amadora-Sintra e do Centro de Audiovisuais do Exército, e decidir sobre quaisquer assuntos de administração ordinária dos mesmos, que não se contenham no âmbito da competência dos respetivos diretores/comandantes/chefes;

b) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades relativas ao exercício da autoridade técnica do Comando da Logística, no âmbito do acompanhamento da evolução da doutrina logística e da supervisão dos planos de ementas para o Exército.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no meu Adjunto, poderes para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no meu Adjunto, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou de cedência ou alienação de bens.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação em DR.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206562226

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Louvor n.º 752/2012

Louvo o coronel Nuno Álvaro Pacheco Arruda em serviço na Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), desde 1 de setembro de 2010 e que passou à situação de reserva no passado dia 2 de outubro de 2012.

É de louvar a forma como desempenhou as funções que lhe foram cometidas na IGAI, sendo de evidenciar e salientar ainda a disponibilidade,

o espírito de sacrifício, a competência e dedicação reveladas no serviço de inspeção, fiscalização e auditoria em que exerceu funções.

Durante o período que desempenhou funções nesta Inspeção deu mostras de extraordinária competência profissional e sentido de responsabilidade, tendo mostrado no âmbito dos processos que lhe foram distribuídos um contributo relevante para o sucesso de ações concretas sobretudo na área da auditoria.

Durante o período de prestação de serviço o inspetor Nuno Arruda obteve por parte de todos os funcionários da IGAI respeito pelo modo como se relacionava e cultivava as suas relações profissionais.

Simultaneamente à atividade desenvolvida como inspetor da IGAI o coronel Nuno Arruda obteve formação, entre outras, em áreas de especialização para esta inspeção como «Introdução ao controlo financeiro — Sistema de controlo interno», no INA.

Pelas qualidades evidenciadas, designadamente, a sua competência, a sua dedicação, bem como pelo seu desempenho, alicerçado numa sólida formação moral e humana e num profundo conhecimento das questões da segurança, que prestigia o Exército português, em manifesto benefício para a Inspeção-Geral da Administração Interna, é o coronel ADMIL Nuno Álvaro Pacheco Arruda merecedor de público reconhecimento, devendo os serviços por si prestados à causa pública ser considerados relevantes, importantes e distintos.

26 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206562989

#### Louvor n.º 753/2012

Louvo o inspetor-chefe José Gabriel Molarinho Jacinto, da Polícia Judiciária e em serviço na Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), desde 8 de maio de 2000, pela forma como desempenhou as funções que lhe foram cometidas na IGAI, sendo de evidenciar e salientar ainda a disponibilidade, o espírito de sacrifício, a competência e dedicação reveladas no serviço de inspeção e fiscalização em que exerceu funções.

Inspetor de notável inteligência e rara capacidade de trabalho e de organização, dando continuamente mostras de extraordinária competência profissional, sentido de responsabilidade, abnegação e provado esforço, soube em todos os momentos colocar ao serviço da IGAI toda a ampla gama dos seus conhecimentos profissionais e académicos, o que lhe permitiu manter um elevado desempenho no âmbito dos processos de averiguações, passando pelos inquéritos com inigualável competência na obtenção, registo e apreciação da prova colhida, apresentando um contributo relevante para o sucesso de ações concretas neste domínio.

No âmbito da ação inspetiva, fruto dos sólidos conhecimentos e ampla experiência que lhe são reconhecidos e que, aliados às suas qualidades humanas e profissionais, o tornam apto a ocupar cargos de grande responsabilidade, o inspetor-chefe José Molarinho Jacinto soube, em todas as situações, ultrapassar as dificuldades próprias de uma função de grande exigência nos planos ético e técnico, usando do máximo rigor na apreciação das situações, demonstrando sempre total independência e absoluta isenção, sem deixar de privilegiar uma atitude pedagógica, que lhe permitiu em todas as circunstâncias criar um ambiente de leal colaboração, com evidentes reflexos na qualidade do trabalho realizado, caracterizado pela justeza e adequada fundamentação das propostas e recomendações formuladas, e bem assim na prossecução dos objetivos estabelecidos.

Durante o período de prestação de serviço o inspetor José Molarinho obteve por parte dos inspetores-gerais da IGAI a classificação máxima de *Muito bom*.

De realçar o louvor prestado pelo inspetor-geral Rodrigues Maximiano, em 13 de fevereiro de 2002, por ter integrado a Comissão Executiva e sido um dos responsáveis pela implementação, organização e execução do Seminário Internacional — Culturas e Segurança. Três temas: Racismo, Imigração, Jovens em Grupo —, que a Inspeção-Geral da Administração Interna, de acordo com o seu plano de atividades, realizou de 8 a 10 de outubro de 2001, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

Simultaneamente à atividade desenvolvida como inspetor da IGAI o Dr. Molarinho Jacinto obteve formação, entre outras, em áreas de especialização para esta inspeção como «Imigração, migrantes e asilo no espaço de liberdade, segurança e justiça», no Centro de Excelência Jean Monnet da Universidade de Lisboa, «Identificar e combater crimes de ódio contra pessoas» ministrada no Projeto Europeu. Participou e organizou conferências organizadas pela Inspeção-Geral da Administração Interna v. g. «Segurança interna e controlo externo das forças e serviços de segurança: Reflexões e experiências da lusofonia», no Palácio Valenças em Sintra, «Compreender o controlo das polícias e fazer o controlo das polícias por ocasião da Conferência Internacional Direitos Humanos e Comportamento Policial», no Centro de Congressos da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa. Participou no seminário

«L'acquis de Schengen en matière de coopération policière: Mise en oeuvre dans une Europe élargie», na Académie de Droit Européen de Trèves. Participou no seminário Internacional Controlo de Distúrbios Civis em Grandes Eventos Desportivos, realizado na Escola Prática da Guarda Nacional Republicana.

De realçar igualmente e com relevância a cooperação com a Inspeção-Geral do Ministério do Interior, da República de Angola, tendo ministrado estágios na área de inspeção e fiscalização, práticas e eficácia policial, nos anos 2007 e 2008.

Pelas qualidades evidenciadas, designadamente, a sua competência, a sua dedicação, bem como pela excelência do seu desempenho, alicerçado numa sólida formação moral e humana e num profundo conhecimento das questões da segurança, que prestigia a Polícia Judiciária, em manifesto benefício para a Inspeção-Geral da Administração Interna, é o inspetor-chefe José Gabriel Relego Molarinho Jacinto merecedor de público reconhecimento, devendo os serviços por si prestados à causa pública ser considerados relevantes, extraordinariamente importantes e distintos.

26 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206563003

## Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

### Despacho n.º 15491/2012

#### Aprovação do equipamento de rastreio na saliva, da marca *DrugSense*, modelo Rapid-Multi-Drug Saliva Test

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o Instrumento de Despiste Rápido de Substâncias Psicotrópicas de marca *DrugSense*, modelo Rapid Multi-Drug Saliva Test, fabricado por Crown British Trading.

23 de novembro de 2012. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

206561287

## Comissão Nacional de Proteção Civil

### Resolução n.º 48/2012

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, compete à Comissão Nacional de Proteção Civil aprovar os planos de emergência de âmbito municipal especial.

O n.º 7 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, determina que as deliberações de aprovação de planos de emergência de proteção civil são objeto de publicação no *Diário da República*.

Assim, nos termos da citada norma da lei de Bases de Proteção Civil, e no respeito pelo disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril, a Comissão Nacional de Proteção Civil, em reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2012, deliberou por unanimidade aprovar a primeira revisão do Plano de Emergência Externo de Ilhavo (estabelecimentos BRESFOR — Indústria do Formol, S. A. — Centro de Produção; BRESFOR — Indústria do Formol, S. A. — Terminal de Granéis Líquidos; CIRES, S. A. — Companhia Industrial de Resinas Sintéticas; PPS — Produtos Petrolíferos S. A. — Terminal de Aveiro; SGPAMAG — Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenamento de Granéis, S. A.; e Prio Biocombustíveis S. A.), com a recomendação que o mesmo seja alvo de uma revisão no prazo máximo de dois anos.

O Plano de Emergência Externo referido no ponto anterior entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da presente Re-

solução no *Diário da República*, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

12 de novembro de 2012. — O Presidente, *Miguel Macedo*.

206563409

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Despacho (extrato) n.º 15492/2012

Por despacho de 24 de setembro de 2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi nomeado, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, para o cargo de 2.º Comandante do Comando Distrital de Bragança, a Subintendente M/133364 — Ana Maria Gomes Rodrigues, com efeitos a 12 de outubro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563336

#### Despacho (extrato) n.º 15493/2012

Por despacho de 24 de setembro de 2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi nomeado, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, para o cargo de 2.º Comandante do Comando Metropolitano do Porto, o Intendente M/100101 — Rui Manuel de Almeida Conde, com efeitos a 12 de outubro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563328

#### Despacho (extrato) n.º 15494/2012

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação do Intendente M/100097 — João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro, no cargo de Diretor do Departamento de Segurança Privada da Direção Nacional, foi a mesma renovada, pelo período de 3 anos, por Despacho de 25 de setembro de 2012 de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º e n.º 1 do artigo 62.º ambos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, conjugados com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, com efeitos a 30 de maio de 2011.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563369

#### Despacho (extrato) n.º 15495/2012

Por despacho de 24 de setembro de 2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi nomeado, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, para o cargo de 2.º Comandante do Comando Distrital da Guarda, o Subintendente M/100192 — Artur Miguel Marelo Massa, com efeitos a 12 de outubro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563303

#### Despacho (extrato) n.º 15496/2012

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação do Subintendente M/129054 — Fernando Gomes Prata, no cargo de Chefe da Divisão de Processamento e Controlo de Remunerações do Departamento de Recursos Humanos da Direção Nacional, foi a mesma renovada, pelo período de 3 anos, por Despacho de 25 de setembro de 2012 de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º e n.º 1 do artigo 62.º ambos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, conjugados com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, com efeitos a 21 de julho de 2011.

28 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206563393